



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br



ATA

ATA DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

Ata da reunião da banca responsável pelo Exame de suficiência com vistas ao atendimento da solicitação apresentada pelo discente Rhuan Flores Cunha Fernandes, matrícula 32121BSI009, que, nos termos previstos nas Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, requereu abreviação do tempo de conclusão do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. No dia 19 de novembro de 2024, fora aplicada prova prática relacionada ao conteúdo programático do componente curricular GSI538 - PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 2, presencialmente, na sala 1B209 do Campus de Monte Carmelo. A prova iniciou às 9h, com término às 10h15. Registra-se que da correção da aludida prova prática resultou em 93 pontos dos 100 possíveis. Portanto, conforme se preconiza o § Único, do Art. 200, das Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o candidato deve ser considerado APROVADO.

Caio Augusto Rodrigues dos Santos

Daniele Carvalho Oliveira

Fabíola Souza Fernandes Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Caio Augusto Rodrigues dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Souza Fernandes Pereira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Carvalho Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/11/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895679** e o código CRC **40F5FDEE**.

Referência: Processo nº 23117.051615/2024-78

SEI nº 5895679